



IND 6623/2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSES
- CAP
- CES
- CDDHCEDP
- CDEMOVAL

Em 29 / 04 / 09
Raimundo Ribeiro
Raimundo Ribeiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a construção de um Centro de Saúde na Fercal localizada na Região Administrativa de Sobradinho I - RA-V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a construção de um Centro de Saúde na Fercal localizada na Região Administrativa de Sobradinho I- RA-V.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação encontra amparo na necessidade de atenção à saúde básica da população do local. É com freqüência que os longos deslocamentos para o tratamento de urgências que acometem a comunidade tem se transformado em verdadeiras incertezas quanto ao seu resultado imediato na manutenção da vida, ou nas simples reduções de crises transitórias.

Levando-se em conta que o local detém uma população de considerável contingente, cremos ser justificável a pretensão aqui exposta.

Por outro lado, com a construção desse centro de saúde, outras unidades de saúde, de outras cidades satélites, não sofrerão com a demanda de uma população que não é sua.

A Saúde da população é dever do estado e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais, centros e aos postos de saúde em sua cidade, durante vinte quatro horas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6623 / 09
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 28-ABR-2009 17:33



Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6623/09
Fis. Nº 02 RITA